

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15994

Poder Executivo

Natal, 13 de setembro de 2025

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO RIO GRANDE DO NORTE - ACADEPOL CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE DELEGADO(A) DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO E ESCRIVÃO(O) DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO INSTITUÍDO PELO EDITAL Nº. 01-PCRN DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 026/2025-ACADEPOL-PCRN

A Diretora da Academia de Polícia Civil, no uso das atribuições legais que o seu cargo lhe confere;
Considerando que ainda há vagas a serem preenchidas dos cargos de Agente de Polícia Civil Substituto,
Delegado de Polícia Civil Substituto e Escrivão de Polícia Civil Substituto;

Considerando a necessidade de otimizar a força de trabalho da Polícia Civil e garantir a continuidade dos
serviços essenciais prestados à população;

Considerando que a lista de candidatos aptos para o cargo de Agente de Polícia Civil foi devidamente finalizada,
não havendo mais aprovados em condições de prosseguimento para a 5ª etapa do Concurso Público da Polícia
Civil do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º. Redistribuir as vagas remanescentes para o Curso de Formação Profissional inicialmente destinadas ao
cargo de Agente de Polícia Civil para o cargo de Escrivão de Polícia Civil, observando-se os princípios da
legalidade, eficiência e interesse público;

Art. 2º. Estabelecer as normas relativas à realização da última etapa do Concurso Público instituído pelo Edital
nº. 01-PCRN, de 25 de novembro de 2020, e, considerando os termos de desistências expressas apresentados a
esta ACADEPOL, convocar 03 (três) candidatos(as) ao cargo de Agente de Polícia Civil Substituto, 06 (seis)
candidatos(as) ao cargo de Delegado de Polícia Civil Substituto e 63 (sessenta e três) candidatos(as) ao cargo de
Escrivão de Polícia Civil Substituto, conforme Anexo I deste Edital, para efetivação das matrículas no Curso de
Formação Profissional da Polícia Civil do Rio Grande do Norte;

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 Este Edital tem por objetivo regulamentar a última etapa do Concurso Público instituído pelo Edital nº. 01-
PCRN, de 25 de novembro de 2020, Item 15, devendo ser observado por todos(as) aqueles(as) que tenham sido
convocados(as).

1.2 Entender-se-á por ACADEPOL todo local onde for realizado o Curso de Formação Profissional.

1.3 Será indispensável a todos(as) o cumprimento da carga horária obrigatória mínima de 90% do Curso de
Formação Profissional, nos termos do item 15.5.2 do Edital 01-PCRN, de 25 de novembro de 2020.

1.4 As informações regulamentares, bem como os direitos e deveres, normas de disciplina e funcionamento do
Curso de Formação Profissional, frequência mínima em cada disciplina, índices de aproveitamento, média de
notas exigida em cada disciplina e demais informações relativas aos critérios de aprovação do(a) candidato(a) no
Curso de Formação Profissional estarão previstas no Manual do Aluno(a), o qual será disponibilizado no
momento da matrícula.

1.5 Após a efetivação da matrícula e enquanto durar a participação no Curso de Formação Profissional, realizado
para o provimento dos cargos integrantes da Polícia Civil do Rio Grande do Norte, o(a) candidato(a) fará jus a
uma bolsa de estudos no valor de 50% (cinquenta por cento) da parcela única da classe inicial do cargo a que
concorrer, nos termos do artigo 46, §5º, da Lei Complementar Estadual n. 270/04 (Estatuto da Polícia Civil).

1.5.1 Fica o(a) candidato(a) ciente de que constitui acúmulo ilícito a percepção do auxílio e da remuneração de
seu cargo no caso de ser servidor(a) da Administração Pública. Neste último caso, ressalva-se ao(a) candidato(a)
o direito de optar pela remuneração de seu cargo.

1.5.2 O(a) candidato(a) eliminado(a) do Curso de Formação Profissional, por qualquer motivo, terá cancelada a
concessão da bolsa a partir da data da eliminação.

1.5.2.1 Eventual valor percebido indevidamente pelo(a) candidato(a) deverá ser ressarcido ao Erário.

1.5.3 As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos do concurso, inclusive no
Curso de Formação Profissional, correrão por conta dos(as) candidatos(as), os(as) quais não terão direito a
alojamento, alimentação, transporte, enxoval ou ressarcimento de despesas.

1.5.4 Os(As) candidatos(as) convocados(as) para o Curso de Formação Profissional deverão providenciar a lista
completa do enxoval do(a) aluno(a), contida no Anexo II deste Edital, sem ônus para a Polícia Civil do Estado
do Rio Grande do Norte, sendo desligados(as) do Curso de Formação Profissional aqueles(as) que não se
apresentarem munidos de tais materiais no dia 20/10/2025 ou quando solicitados em outro momento.

1.6 O(A) aluno(a) que optar pelo recebimento da bolsa (item 1.5) deverá apresentar, no ato da matrícula,
comprovante com dados bancários referentes à conta corrente no Banco do Brasil.

1.7 Considera-se aluno(a) o(a) candidato(a) considerado(a) "recomendado(a)" na Investigação Social, conforme
Item 14.9 do Edital nº 01-PCRN, de 25 de novembro de 2020, e convocado(a) no presente Edital.

1.8 A condição de aluno(a) perdura desde o ingresso no Curso de Formação Profissional até a sua conclusão ou
desligamento.

1.9 O(A) candidato(a) que estiver impedido(a) de participar do Curso de Formação Profissional na época em que
tiver sido convocado(a) não poderá participar em outro momento.

1.10 Caso algum candidato(a), apesar de já ter sido considerado(a) apto(a) no exame médico, fique impedido(a)
de participar do Curso de Formação Profissional, seja por motivos médicos ou quaisquer outros motivos, será
considerado(a) desistente e estará eliminado(a) do concurso público.

1.11 O(A) candidato(a) que deixar de efetuar a matrícula, não comparecer ao Curso de Formação Profissional,
dele se afastar, ou que não satisfizer os demais requisitos legais, regulamentares ou regimentais será
reprovado(a) e, consequentemente, eliminado(a) do concurso.

1.12 Os(As) candidatos(as) sem aproveitamento e/ou sem frequência mínima no Curso de Formação
Profissional, serão considerados(as) eliminados(as) do concurso.

1.13 O Curso de Formação Profissional contará com uma aula inaugural, de caráter obrigatório, que acontecerá
no dia 22 de outubro de 2025, durante a qual todas as informações necessárias sobre o desenvolvimento do curso
e funcionamento da Academia de Polícia Civil serão repassadas aos (às) alunos(as).

1.14 A relação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no Curso de Formação Profissional da Academia de Polícia
Civil será publicada no Diário Oficial do Estado do RN.

1.15 O Curso de Formação Profissional deverá, caso necessário, realizar as adaptações às pessoas com
deficiência nas avaliações escritas, físicas e práticas.

1.16 Não caberá recurso contra o resultado do Curso de Formação Profissional.

2. DOS REQUISITOS PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

2.1. Somente serão admitidos(as) à matrícula no Curso de Formação Profissional os(as) candidatos(as) que
tiverem a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, estiverem capacitados(as) física e mentalmente para o
exercício das atribuições do cargo e apresentarem a documentação original listada a seguir:

I. Carteira Nacional de Habilitação (CNH), no mínimo categoria B, válida até a data prevista para o término do
Curso de Formação Profissional, conforme cronograma contido no Anexo III;

II. Atestado médico, expedido no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, que comprove a aptidão para a prática de
atividades físicas (conforme sugestão do Anexo V);

III. Certidão negativa de antecedentes criminais da unidade judiciária com competência no município onde
reside atualmente;

a) da Justiça Federal;

b) da Justiça Estadual ou do Distrito Federal;

c) da Justiça Militar Estadual, inclusive para candidatas do sexo feminino, que residam atualmente nos estados
do Rio Grande do Sul, Minas Gerais e São Paulo;

IV. Certidão de ações criminais da Justiça Militar da União, inclusive para candidatas do sexo feminino;

V. Certidão de crimes eleitorais da Justiça Eleitoral;

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15994

Poder Executivo

Natal, 13 de setembro de 2025

VI. Uma fotografia 3X4 recente, com fundo branco, sem nenhum acessório (inclusive óculos), tirada com traje formal (terno para homens e blazer para mulheres).

2.1.1. Toda a documentação listada no Item 2.1, incisos I a VI, deverá ser salva em formato digital (PDF) e encaminhada para o site <https://acadepol.policiaivil.rn.gov.br>, por meio do qual precisará ser feito o "upload" de cada um dos arquivos individualmente.

2.1.2. Serão aceitas certidões expedidas por meio de site oficial, desde que acompanhadas de mecanismo de autenticação original (extraído do próprio site).

2.1.3. Somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, nos 30 (trinta) dias anteriores à data de apresentação fixada em edital e dentro do prazo de validade.

2.1.4. Serão desconsiderados os documentos rasurados ou contendo dados incorretos.

2.2. Após análise da documentação apresentada pelos candidatos(as), será publicada no Diário Oficial do Estado, conforme cronograma do Anexo III, a homologação da matrícula para o Curso de Formação Profissional, somente daqueles que estiverem com a documentação considerada regular pelo presente Edital.

2.3. Se, ao término do período de apresentação dos documentos necessários para a matrícula no Curso de Formação Profissional, algum candidato(a) classificado(a) desistir, não comparecer ou não apresentar a documentação de acordo com o previsto neste Edital, a Academia de Polícia Civil poderá fazer uma nova convocação para que o(s) candidato(s) subsequente(s) apresente(m) os documentos, efetive(m) sua matrícula e tenha(m) a homologação final feita em Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte.

2.4. Será eliminado(a) do concurso público, mesmo que já tenha sido homologada sua inscrição, o(a) candidato(a) convocado(a) para o Curso de Formação Profissional que:

- I. Deixar de apresentar a documentação exigida no período estipulado em Edital ou que apresentá-la de forma irregular;
- II. Não efetivar sua matrícula no período estipulado;
- III. Desistir expressamente do curso;
- IV. Deixar de comparecer por qualquer motivo ao Curso de Formação Profissional ou, ainda,
- V. Não satisfizer aos demais requisitos legais e editalícios.

2.5. O(A) candidato(a) matriculado(a) no Curso de Formação Profissional continuará a ser submetido(a) à Investigação Social, podendo vir a ser desligado(a) e, consequentemente, eliminado(a) do concurso público a qualquer momento, se for verificada ausência de conduta moral irrepreensível e idoneidade moral, dentro e fora do ambiente de instrução da ACADEPOL.

2.5.1. Entender-se-á por conduta moral irrepreensível e idoneidade moral a ausência de fatos presentes ou pretéritos praticados pelo candidato que sejam incompatíveis à sua futura atuação como policial civil.

2.6. Nova(s) convocação (ões) a que se refere o item 2.3 ocorrerá (ão) apenas para o preenchimento das vagas oriundas de desistência, não comparecimento para matrícula ou indeferimento da matrícula.

3. DA MATRÍCULA:

3.1. O(A) candidato(a) deverá se matricular através do site: <https://acadepol.policiaivil.rn.gov.br>, a partir das 08h do dia 01/09/2025 até as 23h59min do dia 05/09/2025;

3.1.1. Para iniciar a matrícula, o (a) candidato (a) deverá acessar o site <https://acadepol.policiaivil.rn.gov.br> e clicar em RECUPERAR SENHA e preencher os dados solicitados para poder iniciar o cadastro da documentação exigida, tendo em vista a já existência de um pré-cadastro feito no site de acordo com as informações prestadas na ocasião da inscrição do concurso.

3.1.1.2. Em caso de dúvida na etapa de RECUPERAR SENHA ou qualquer outra fase do cadastro, o(a) candidato(a) poderá entrar em contato com o Setor de Informática que atende pelo número (84) 98661-1071, para sanar eventuais dificuldades.

3.2. O(A) candidato(a) terá acesso ao Manual do Aluno em área específica do site <https://acadepol.policiaivil.rn.gov.br> e só terá confirmada sua matrícula após a concordância com os termos do referido Manual.

3.2.1. O não atendimento aos requisitos legais, regulamentares e editalícios implicarão na eliminação do(a) candidato(a).

3.3. Os(As) candidatos(as) deverão apresentar no dia 20/10/2025 os originais dos documentos requeridos para a realização da matrícula no Curso de Formação Profissional que foram enviados por meio de "upload" no site da ACADEPOL, assim como o envelope do aluno.

3.3.1. Os(As) candidatos(as) deverão estar atentos(as) à data de validade da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), que deverá estar válida até a data prevista para o término do Curso de Formação Profissional.

3.4. Após a matrícula realizada, todos(as) os(as) alunos(as) deverão obrigatoriamente acompanhar as informações prestadas no site: <https://acadepol.policiaivil.rn.gov.br>, canal oficial de comunicação da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, ambiente onde estarão disponibilizados o Manual do Aluno, cronograma do curso, grade curricular, horários, locais de aulas e demais informações necessárias para os(as) discentes.

3.5. Caso se verifique a necessidade de reenvio de algum documento, o(a) candidato(a) terá o prazo de 02 (dois) dias corridos a contar da cobrança realizada no perfil do(a) aluno(a) no site <https://acadepol.policiaivil.rn.gov.br>.

3.6. A homologação das matrículas será publicada no Diário Oficial do Estado de acordo com o Anexo III e Item 2.2 deste Edital, onde deverá constar o rol de nomes de todos(as) os(as) candidatos(as) aptos a participar do Curso de Formação Profissional.

3.7. Eventual recurso interposto contra indeferimento de matrícula, de acordo com o cronograma presente no Anexo III, deverá ser enviado até as 17h da data final, seguir modelo conforme Anexo IV, e ser enviado para o e-mail cfp2025@policiaivil.rn.gov.br.

4 DO ENXOVAL

4.1. Será necessário que os(as) alunos(as) se apresentem no dia 20/10/2025 portando o envelope descrito no Anexo II deste Edital, podendo ainda durante o Curso de Formação Profissional serem solicitados novos itens de acordo com a necessidade das instruções.

4.2. Os itens constantes no Anexo II deste Edital deverão obedecer às regras contidas no Decreto nº 29.185, de 1º de outubro de 2019, que institui o Manual de Identidade Visual da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte (PCRN).

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O Curso de Formação Profissional, de caráter eliminatório, regular-se-á pelo respectivo Manual do Aluno e, durante toda sua realização, os(as) candidatos(as) serão avaliados(as) também quanto às suas aptidões e desempenho para o exercício do cargo (vide Lei Complementar n. 207/04, art. 46, §1º).

5.2. O Curso de Formação Profissional deverá ocorrer no período de 22/10/2025 à 04/02/2026, podendo se estender por critério de conveniência e oportunidade da Administração Pública.

5.3. Não obstante a previsão em cronograma (Anexo III) neste Edital, a ACADEPOL reserva o direito de realizar novas convocações de candidatos para realização de matrícula, de acordo com critérios de conveniência e oportunidade.

5.4. O cronograma de aulas e horários terá como previsão de início 07h da manhã, de segunda a sexta-feira, com término às 22h e, aos sábados, das 7h às 18h, ressalvado o disposto no item 5.5 deste Edital.

5.5. O(A) candidato(a) que estiver frequentando o Curso de Formação Profissional estará sujeito(a) a tempo integral com dedicação exclusiva, executando atividades que poderão se desenvolver nos horários matutino, vespertino e noturno, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15994

Poder Executivo

Natal, 13 de setembro de 2025

5.6 O resultado final do Curso de Formação Profissional, depois de aprovado pela Diretora da Academia de Polícia Civil, será submetido à homologação pela Delegacia Geral da Polícia Civil e publicação no Diário Oficial do Estado.

5.7 Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão de Gestão do Curso de Formação Profissional em conjunto com a Diretora da ACADEPOL.

5.8 Quaisquer dúvidas relativas a este Edital e ao Curso de Formação Profissional poderão ser sanadas exclusivamente através de mensagem de texto para o número (84) 98660-5557 enviadas pelo aplicativo WhatsApp.

5.9 Os anexos I, II, III, IV e V são partes integrantes do presente Edital de convocação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Natal, 13 de Setembro de 2025.

Dulcinéia Maria da Silva Costa
Diretora da ACADEPOL/PCRN

Edital de Convocação nº 026/2025-ACADEPOL/RN

ANEXO I

(Nome dos(as) desistentes)

CANDIDATOS AO CARGO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO QUE APRESENTARAM TERMO DE DESISTÊNCIA EXPRESSA		
Nº	Nome	INSCRIÇÃO
01	Raíssa Das Graças Pontes Araújo	111058293
02	Denise Fernandes Da Silva	111074730
03	Flaviane Câmara De Souza	111062211
04	Gabriela Pereira Da Silva	111042936

CANDIDATOS AO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO QUE APRESENTARAM TERMO DE DESISTÊNCIA EXPRESSA			
Nº	Nome	INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
01	Rodrigo Pérez Machado	111000763	Matriculado conforme Portaria nº 047/2025 – ACADEPOL/PCRN

(Nome dos(as) convocados(as))

CANDIDATOS(AS) AO CARGO DE DELEGADO(A) DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO Com observância ao requisito de 5% das vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência			
VAGAS	CARGO	INSCRIÇÃO	NOME
1	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111064356	Antonio Raniere Barros Figueiredo Filho
2	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111038444	Bruno Rocha Silvério
3	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111027935	Eugênio De Pontes Neto
4	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111045194	Gustavo De Oliveira Lemos
5	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111002281	Mateus Oliveira Ramalho
6	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111049101	Naiani Pereira Decarli

CANDIDATOS(AS) AO CARGO DE ESCRIVÃO(O) DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO Com observância ao requisito de 5% das vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência			
VAGAS	CARGO	INSCRIÇÃO	NOME
1	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111003592	Alécio Souza Constantino
2	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111065958	Alice Dantas Barros
3	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111059613	Amanda Correia De Oliveira
4	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111050760	Amanda De Luna Malheiros Frazão
5	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111054562	Amanda De Medeiros Josué
6	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111021813	Amós Do Vale Morais
7	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111025180	Ana Lucia Da Silva
8	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111001234	Ana Paula Rodrigues Farias
9	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111022724	Andreza Vanessa Alves Barreto
10	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111075935	Anne Caroline Veiga Moura
11	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111011776	Bianca Rafaella De Oliveira
12	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111036368	Caio César Dionísio Santos

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15994

Poder Executivo

Natal, 13 de setembro de 2025

	SUBSTITUTO		
13	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111047275	Camilla Rayane Maranhão Batista
14	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111054393	Cássio Cassiano Da Silva
15	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111047568	Cicero Marciel De Lima
16	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111015437	Diego Patrick Aranha De Lima
17	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111067802	Eliane Maria De Oliveira
18	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111003063	Erica Raquel Rodrigues De Andrade Fonseca
19	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111077602	Flaviana Nadir Dantas De Carvalho Pinto
20	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111051931	Franciely Cristina Coelho Da Silva
21	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111011713	Francisco Célio Herculano Da Costa
22	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111086794	Gabriela Bandeira Jales Da Rocha
23	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111067823	Gabrielle Carlos Rocha De Almeida
24	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111075726	Ilana Chiarelli De Azevedo Albuquerque
25	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111046162	Ingrid Priscyla De Araújo Costa
26	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111025864	Ivanildo Pinheiro Borges
27	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111001553	Jaqueline De Souza Dias
28	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111079045	Jéssica Isabelle De Souza Freitas
29	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111040106	Jéssica Thais Medeiros
30	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111012144	João Filho De Oliveira
31	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111048013	Jordão Paulino Cassiano Da Silva
32	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111007376	Jorge Xavier Vieira
33	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111049588	Jossiany Clezia Da Silva
34	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111079155	Juliana Miranda Félix
35	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111013403	Kalyl Magnum Gil Dantas
36	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111074926	Kerolyne Helen Silva De Lima
37	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111011308	Kilton Renan Alves Pereira
38	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111060274	Larissa Lima Serpa
39	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111004018	Leda Maria Feitosa Cavalcanti
40	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111026596	Lindemberg Silva Da Cruz Junior
41	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111024161	Livia Micaelia Soares Oliveira Nascimento
42	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111063430	Luan Felipe Lopes Araujo
43	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111042201	Luana Maria Da Silva Pereira De Freitas

Diário

Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15994

Poder Executivo

Natal, 13 de setembro de 2025

44	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111048298	Luana Narjara Araujo Dos Santos Cortez
45	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111030804	Lucas Santos De Medeiros
46	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111030977	Luciano Araujo Da Silva
47	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111063260	Madalena Manuela De Aguiar Sousa
48	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111024546	Maria Laís Fernandes Cavalcante
49	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111026103	Marília Melo Luz Fernandes
50	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111070359	Marlene Felix Da Silva
51	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111058730	Paula Caroline Rodrigues Nunes
52	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111052369	Rafaella Vitória Pérsico De Almeida Martins
53	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111006075	Rayanne Bezerra Lopes
54	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111055139	Rayanne Da Costa Ribeiro
55	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111080165	Rhayanne Freitas De Queiroz Nascimento
56	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111067237	Samyson Jordy Cortez De Lima
57	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111035512	Thacia Gondim Santos
58	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111085259	Thayze Fernanda Lopes Silva
59	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111013163	Valéria Inajara Costa Fernandes
60	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111000229	Virgínia Leane Santos Alves
61	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111083668	Vitor Hugo Monteiro Diniz
62	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111005171	Vladimir Marques De Lima
63	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111013670	Yohanna Rodrigues De Oliveira Carneiro

CANDIDATOS(AS) AO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO			
Com observância ao requisito de 5% das vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência			
VAGAS	CARGO	INSCRIÇÃO	NOME
1	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111064553	Anne Gonçalo De Oliveira
2	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111077703	Antônio Cipriano Lopes Neto
3	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111084262	Yanne Salviano Pereira

ANEXO II
ITENS DO ENXOVAL:

Item	Descrição
1	Bota tática ou Coturno na cor preta
2	Calça tática na cor preta
3	Gandola ou Combat shirt na cor preta
4	Camisa na cor preta sem detalhes
5	Boné na cor preta sem detalhes
6	Cinto de guarnição com coldre compatível com pistola Beretta APX 9 mm
7	Cinto de nylon preto
8	Porta carregador compatível com pistola Beretta APX 9 mm
9	Par de algemas
10	Porta Algema
11	Lanterna tática
12	Óculos de proteção
13	Protetor auricular ou abafador

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15994

Poder Executivo

Natal, 13 de setembro de 2025

14	Rash Guard na cor preta
15	Bermuda de luta/Fight short na cor preta
16	Tênis predominantemente preto
17	Meia preta
18	Calção preto sem detalhes
19	Camiseta do aluno, conforme Manual de Identidade Visual da Polícia Civil do Rio Grande do Norte:

ANEXO III

CRONOGRAMA (Datas sujeitas à alterações)		
ÍTEM	ATIVIDADE	DATA PREVISTA
1	Período das matrículas on-line	15 a 20/08/2025
2	Homologação provisória das matrículas	26/08/2025
3	Interposição de recurso sobre indeferimento de matrícula	26 à 28/08/2025
4	Homologação final das matrículas na 1ª Chamada	29/08/2025
5	Editais de convocação em caso de 2ª chamada	29/08/2025
6	Período de matrículas on-line em caso de 2ª chamada	01 à 05/09/2025
7	Homologação provisória das matrículas da 2ª chamada	10/09/2025
8	Interposição de recurso sobre indeferimento de matrícula da 2ª chamada	10 à 12/09/2025
9	Homologação definitiva das matrículas da 2ª Chamada	13/09/2025
10	Edital de convocação da 3ª chamada	13/09/2025
11	Período de matrículas on-line da 3ª chamada	15 à 19/09/2025
12	Homologação provisória das matrículas da 3ª chamada	23/09/2025
13	Interposição de recurso sobre indeferimento de matrícula da 3ª chamada	23 à 25/09/2025
14	Homologação definitiva das matrículas da 3ª Chamada	26/09/2025
15	Aula inaugural	22/10/2025
16	Previsão do término do Curso de Formação	04/02/2026
17	Previsão da homologação do resultado do Curso de Formação	12/02/2026

ANEXO IV

RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DE MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA POLÍCIA CIVIL DO RIO GRANDE DO NORTE.

À Diretora da Academia de Polícia Civil

Referente à matrícula do Curso de Formação Profissional da Polícia Civil para o cargo de _____
Edital nº 0xx/2025 ACADEPOL/PCRN

Nome: _____
CPF: _____
Inscrição nº: _____
RG nº: _____
Endereço: _____

Vem, respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, apresentar recurso administrativo contra indeferimento de inscrição na matrícula do Curso de Formação Profissional da Polícia Civil do Rio Grande do Norte pelas razões que aduz a seguir:

Assinatura _____

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15994

Poder Executivo

Natal, 13 de setembro de 2025

ANEXO V
ATESTADO MÉDICO
ATESTO, para os devidos fins, que o (a) Senhor
(a) _____, CPF _____, RG: _____
_____, goza de boas condições de saúde, estando APTO para a prática de atividades físicas
previstas no curso de formação profissional da Polícia Civil do Rio Grande do Norte.
_____, _____/_____/_____.

(Assinatura, Carimbo e CRM do Médico)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Natal, 13 de Setembro de 2025.
Dulcinéia Maria da Silva Costa
Diretora da ACADEPOL/PCRN

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15994

Poder Executivo

Natal, 13 de setembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=Z6GYI3C0N4-TEIYIR3NGG-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

Z6GYI3C0N4-TEIYIR3NGG-P2TH9ZW2VI

